



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico

Nº138/2021 - Data: de 25
de junho de 2021.

Decreto nº 5767/2021

De 25 Junho de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 1.900.656,19** (Um milhão, novecentos mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.900.656,19** (Um milhão, novecentos mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 3.135,51

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 - SM de Assistência Social

2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

10.01.08.243.0011.2.042-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 40.536,47

10.01.08.243.0011.2.042-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.978,26

10.01.08.243.0011.2.042-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 470,47

10.01.08.243.0011.2.042-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.851,39

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica

15.02.10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 30.717,76

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU

15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 614.426,91

15.05.10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 68.129,33

2063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU

15.05.10.302.0003.2.063-3.3.90.39.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 965.412,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

2084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade

17.03.08.244.0011.2.084-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 15.229,43

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão

17.04.08.244.0011.2.087-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA 3.181,45

6008 - Manut da Folha de Pgto do Conselho Tutelar

17.04.08.243.0011.6.008-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 4.113,31

17.04.08.243.0011.6.008-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.714,94

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0014.2.100-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.065,83

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0016.2.103-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 33.305,34

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude

32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 55.738,34

32.01.27.812.0006.2.128-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.287,80



35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher

35.01.08.244.0022.2.133-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

6.329,21

35.01.08.244.0022.2.133-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1.730,09

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo

36.01.13.392.0005.2.135-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

28.302,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 1.900.656,19** (Um milhão, novecentos mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

1000 – Recursos Próprios

935.244,19

1303 – Saúde 15% - Exercício Corrente

965.412,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Junho de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal